



RESOLUÇÃO Nº 163/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção interna do servidor docente Arnaldo Martin Szlachta Junior do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) para o Departamento de Historia (DHI) - *campus* Ivaiporã.

Considerando o eProtocolo nº 24.422.893-3;
considerando a Resolução nº 014/2025-DHI;
considerando a Resolução nº 041/2025-DTP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção interna do servidor docente **Arnaldo Martin Szlachta Junior**, lotado no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) para o Departamento de Historia (DHI) para atuação no *campus* de Ivaiporã (CRV), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo em regime tide: DOC 2789-2-0-40-0-0 para o DTP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-se.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)